Assembleia pendente de aprovação BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ZAMP S.A. de 26/04/2024

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

O presente boletim de voto a distância ("Boletim") deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da ZAMP S.A., convocada para o dia 26 de abril de 2024, às 14 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5°, §2°, inciso I e §3° e artigo 28, §§ 2° e 3° Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ("Plataforma Digital").

Para que o Boletim seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do boletim de voto a distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, a saber: (a) os agentes de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132, e-mail: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br, telefone para atendimento de acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720-9285 (demais localidades)).

1. Voto à Distância Exercido Diretamente

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os documentos abaixo listados para o e-mail ri@zamp.com.br ou, caso prefiram, à sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores ou do Departamento Jurídico:

- (i) via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia dos seguintes documentos:
- (á) pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário;
- (b) pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma e a consularização dos instrumentos de procuração, bem como a apresentação de tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do acionista estrangeiro, desde que com foto: RNE ou Passaporte.

A Companhia esclarece que, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notarização, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, este Boletim e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 19 de abril de 2024, sendo que os boletins de voto a distância recebidos após a data

até 19 de abril de 2024, sendo que os boletins de voto a distância recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

Ainda, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias da data de recebimento deste Boletim e respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Caso este Boletim seja encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado neste Boletim.

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância (exceto pelo seu recebimento por e-mail).

2. Envio do boletim de voto por prestadores de serviço

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

No caso de acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador das ações de emissão da Companhia e outra parte no agente de custódia do respectivo acionista), as instruções de voto deverão ser enviadas para apenas uma dessas instituições, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor.

A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletins entregues por prestadores de serviços diferentes.

Para mais informações e orientações, vide o Edital de Convocação, Proposta da Administração e o Manual para Participação de Acionistas, disponíveis na sede social da Companhia, e nos websites da Companhia (https://ri.zamp.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

ZAMP S.A.

A/C.: Diretoria de Relações com Investidores / Departamento Jurídico Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri, SP E-mail: ri@zamp.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP

Tel.: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades). E-mail: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

1.	Exame, discussão e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia,
ac	ompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e do
Re	elatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado
en	n 31 de dezembro de 2023

_] Aprovar [_] Rejeitar [_] Abster-s

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

2. Exame, discussão e deliberação acerca das contas dos Administradores e do Relatório da

Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.		
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]		
3. Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.		
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]		
4. Definição do número de membros para composição do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o próximo mandato em 8 (oito) membros efetivos e 1 (um) membro suplente.		
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]		
5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).		
[] Sim [] Não [] Abster-se		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3] Eleição do conselho de administração por chapa única		
Candidatos Indicados pela Administração da Companhia: Leonardo Armando Yamamoto (Membro Titular do Conselho de Administração) Renan Costa Andrade (Membro Titular do Conselho de Administração) Thiago Frias Picolo Peres (Membro Independente do Conselho de Administração) Oscar Pekka Fahlgren (Membro Titular do Conselho de Administração) Alexandre Grein de Macedo (Membro Independente do Conselho de Administração) Renato Malacarne Rossi (Membro Titular do Conselho de Administração) / Lucas Muniz (Membro Suplente do Sr. Renato Malacarne Rossi) Syed Asad Sarwar Naqvi (Membro Titular do Conselho de Administração) Santiago Jose Jariton Avila (Membro Titular do Conselho de Administração)		
6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Candidatos Indicados pela Administração da Companhia:		
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se		
7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?		
[] Sim [] Não [] Abster-se		

candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.] [] Sim [] Não [] Abster-se 9. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. Leonardo Armando Yamamoto (Membro Titular do Conselho de Administração) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [1% Renan Costa Andrade (Membro Titular do Conselho de Administração) [] Aprovar [Rejeitar [] Abster-se / [] % Thiago Frias Picolo Peres (Membro Independente do Conselho de Administração) [] Aprovar [| Rejeitar | Abster-se / | | % Oscar Pekka Fahlgren (Membro Titular do Conselho de Administração) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] % Alexandre Grein de Macedo (Membro Independente do Conselho de Administração) [Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] % Renato Malacarne Rossi (Membro Titular do Conselho de Administração) / Lucas Muniz (Membro Suplente do Sr. Renato Malacarne Rossi) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] % Syed Asad Sarwar Naqvi (Membro Titular do Conselho de Administração) [] Aprovar [Rejeitar [] Abster-se / [] % Santiago Jose Jariton Avila (Membro Titular do Conselho de Administração) [] Aprovar [Rejeitar [] Abster-se / [] % [Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3] 10. Caso seja titular ininterruptamente das ações ordinárias com as quais vota, durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da AGO, deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, inciso I da Lei das S.A.? [O acionista que optar pela opção "sim" deverá encaminhar à Companhia, através do e-mail ri@zamp.com.br o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGO, emitido não antes de 26 de abril de 2024 pela entidade competente, nos termos do artigo 141, §6º da Lei das S.A.] (caso não seja atingido o quórum legalmente exigido para realização da eleição em separado, será considerada a instrução de voto constante deste boletim para a eleição geral). [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se [Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3] 11. Caracterização da independência dos seguintes candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração: Thiago Frias Picolo Peres Alexandre Grein de Macedo [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

12. Aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se	
[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]	
13. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	
[] Sim [] Não [] Abster-se	
Cidade :	
Data :	
Assinatura :	
Nome do Acionista :	
Telefone :	